



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1343 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON**, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, para ministrar Curso sobre Justiça Restaurativa, no Ministério Público da Paraíba, em João Pessoa/PB.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* n.º 08191.125602/2018-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON**, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, para ministrar Curso sobre Justiça Restaurativa, a ser realizado no Ministério Público da Paraíba, em João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**